



DECRETO 3.375/2013

**“HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos constituído pela **fração 01 do lote 1/198** e do **trecho extinto da Rua “A”** do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.362/2013.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 816
25 DE Junho DE 2013



1/2